



aicep Portugal Global

Ficha de Produto

Tipo de Produto:	Incentivos Financeiros à Internacionalização
Produto:	Linha de Apoio à Internacionalização de Patentes (LAIP)
Objectivo:	Visa apoiar as estratégias de internacionalização e de expansão para novos mercados das tecnologias nacionais e de patentes criadas em Portugal, em particular por PME, através do incentivo financeiro aos pedidos de registo de patentes pelas vias europeia e internacional.
Beneficiários:	Empresas, Instituições Sem Fins Lucrativos (que desenvolvam actividades de investigação) e Inventores Individuais.
Descrição:	<p>O incentivo financeiro abrange os seguintes tipos de pedidos de Patente:</p> <p>i) Pedidos de Patente Europeia apresentados no INPI (Instituto Nacional da Propriedade Industrial).</p> <p>ii) Pedidos de Patente Europeia apresentados no Instituto Europeu de Patentes, reivindicando a prioridade de um pedido de patente portuguesa.</p> <p>iii) Pedidos de Patente Internacionais (PCT) apresentados no INPI.</p> <p>iv) Pedidos de Patente Internacionais (PCT) apresentados na Organização Mundial da Propriedade Intelectual, reivindicando prioridade de um pedido de patente portuguesa.</p> <p>Nota 1 – despesas elegíveis (têm que estar realizadas à data da candidatura):</p> <p><u>Taxas relativas:</u></p> <ul style="list-style-type: none">- Ao pedido de pesquisa ao estado da técnica, efectuado no INPI.- A pedidos de patente europeias, incluindo as de: pedido; obtenção do documento de prioridade; pesquisa; reivindicações; designação; extensão e exame.- A pedidos de patente pela via internacional (PCT), incluindo as de: obtenção do documento de prioridade; pedido; pesquisa; por folha a partir da 30ª e de transmissão. <p><u>Honorários de:</u></p> <ul style="list-style-type: none">- Tradução do pedido de patente para as línguas oficiais da Organização Europeia de Patentes (até € 1.500 de despesas).- Consultoria em propriedade industrial (até € 1.500 de despesas). <p>Nota 2 – os pedidos que tenham beneficiado ou venham a beneficiar de outros apoios ou incentivos para as mesmas despesas elegíveis não são enquadráveis no âmbito da LAIP.</p>



aicep Portugal Global

	<p>Montante dos Apoios:</p> <ul style="list-style-type: none">i) Empresas com Estatuto de PME – Recomendação da Comunidade de 6 de Maio de 2003 (2003/361/CE): 80% das despesas elegíveis.ii) Empresas sem Estatuto de PME: 50% das despesas elegíveis.iii) Instituições Sem Fins Lucrativos (que desenvolvam tarefas de investigação): 75% das despesas elegíveis.iv) Inventores Individuais: 70% das despesas elegíveis. <p>Majorações (sobre as taxas de incentivo previstas) – 10% para candidaturas que tenham por objecto:</p> <ul style="list-style-type: none">i) Proteger invenções que reivindiquem um direito de prioridade fixado por um pedido provisório de patente (nos termos dos artigos 62.º-A e 62.º-B do Código da Propriedade Industrial).ii) Proteger invenções desenvolvidas no âmbito de projectos apoiados por fundos públicos ou privados de capital semente e capital de risco. <p>Nota 3 – as duas majorações previstas são alternativas e não cumulativas.</p> <p>Limite Máximo de Incentivo por Candidatura: € 8.000.</p> <p>Prazo de Apresentação de Candidaturas à LAIP: de 11 de Setembro a 11 de Dezembro de 2009, podendo terminar em data anterior se for atingido o limite da dotação orçamental da LAIP (€ 500.000, susceptível de reforço) para 2009.</p> <p>O apoio traduz-se em incentivo financeiro não reembolsável, correspondente a uma taxa base sobre as despesas elegíveis variável por tipo de entidade beneficiária, a qual poderá ser acrescida das majorações previstas.</p> <p>Candidaturas apresentadas Online, através do <i>site</i> www.inpi.pt (disponibiliza formulário electrónico), devendo ser indicado um responsável pela mesma.</p>
Legislação Aplicável:	Portaria n.º 1020/2009, de 10 de Setembro que cria a Linha de Apoio à Internacionalização de Patentes (LAIP).
Contacto:	<p>INPI – Instituto Nacional da Propriedade Industrial.</p> <p>atm@inpi.pt 21 881 81 00 Linha Azul – 808 200 689 www.portugalglobal.pt</p>